



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

CREA-MT

Fis. _____

TERMO DE REFERÊNCIA N. 04/2024

Projetos complementares e Planilha Geral com quantitativos e Memoriais Descritivos para futura reforma do Edifício da antiga Gráfica Atalaia, futura sede do CREA-MT, e construção das Inspetorias do CREA-MT.



ÍNDICE

1. OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS	4
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO	17
5. VALOR ESTIMADO	17
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17
7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.....	18
8. UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO PROJETO	18
9. VISTORIA.....	19
10. PROPOSTA.....	19
11. EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS MÍNIMAS	20
12. DA SUBCONTRATAÇÃO	21
13. MODO DE ENTREGA DO OBJETO, RECEBIMENTO / ACEITE	21
14. MODO DE PAGAMENTO	22
15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.....	23
16. SANÇÕES E PENALIDADES.....	24
17. OBRIGAÇÕES DO CREA-MT.....	25
18. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - RESCISÃO	26



TERMO DE REFERÊNCIA N. 001/2024

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT, através da Gerência de Projetos e Obras, vem por meio deste Termo de Referência iniciar os processos para contratação de empresa especializada para a elaboração Projetos complementares e Planilha orçamentária geral com quantitativos e memoriais descritivos para a reforma do Edifício da antiga Gráfica Atalaia (futura sede do CREA-MT) e Construção das Inspetorias nos municípios de Alta Floresta, Confresa.

1. OBJETO

Elaboração de projetos complementares, orçamento completo com planilha geral de quantitativos e respectivos memoriais descritivos, para futura reforma do Edifício da antiga Gráfica Atalaia.

Levantamento Planialtimétrico do terreno, projetos complementares, orçamento completo com planilha geral de quantitativos e respectivos memoriais descritivos para Construção das Inspetorias nos municípios de Alta Floresta e Confresa, nos seguintes endereços respectivamente:

Nova sede: Avenida Miguel Sutil, nº 3550, Duque de Caxias I, Cuiabá – MT.

Inspetorias: lote 18, quadra 40 do Bairro Aquarela Hamoa, Etapa C, no município de Alta Floresta – MT; Lote Urbano nº 02-B, Quadra nº 21, do Loteamento Cidade Nova, Confresa – MT.

Os projetos deverão atender todas as legislações municipais e estaduais para a aprovação junto aos órgãos competentes.



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessária uma vez que servirá de base para iniciar a reforma do edifício da antiga Gráfica Atalaia, futura sede do CREA. A reforma/ampliação do edifício irá proporcionar um espaço melhor e mais amplo a fim de atender os profissionais do sistema com mais qualidade, bem como ofertar uma infraestrutura melhor com mais vagas de estacionamento, visto que a quantidade atual, não supri as demandas do conselho.

A construção das inspetorias nos municípios, se faz necessária uma vez que visa proporcionar um espaço melhor e mais amplo a fim de atender os profissionais do sistema com mais qualidade, bem como ofertar uma infraestrutura melhor e mais apropriada para as necessidades das entidades de classe e conseqüentemente dos profissionais.

Nessa esfera, foi desenvolvido um programa de necessidades considerando as demandas do CREA-MT, que resultou em um estudo preliminar arquitetônico que contemplasse espaços necessários para melhor atendimento aos profissionais.

Justifica-se à contratação dos serviços com o objetivo de iniciar as futuras obras de engenharia. Esta etapa de projetos, orçamentos e respectivos memoriais é fundamental para subsidiar a próxima etapa de contratação de empresa para a execução da obra.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços devem obedecer rigorosamente às normas técnicas pertinentes a cada especialidade.

Os projetos devem seguir as demandas e organograma previstas no estudo preliminar e projetos arquitetônicos, no qual a contratada deverá realizar levantamento planialtimétrico e identificar a estrutura prevista para ser compatibilizada e adequada, corrigindo os problemas verificados e necessidades para aprovação junto ao Município.

Os projetos de diferentes especialidades deverão passar por procedimento de compatibilização, refletidas também nos memoriais e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos e outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução no momento das obras. Esta compatibilização fica sob a responsabilidade da equipe da empresa contratada.



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Todos os levantamentos necessários para a elaboração dos projetos serão de responsabilidade da Contratada.

A sondagem do terreno será responsabilidade do CREA-MT.

Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação.

Adotar soluções construtivas racionais, elegendo sempre que possível sistema de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento, dando preferência às soluções com menor impacto ambiental, com diretrizes de sustentabilidade durante a obra e na sua manutenção.

A Empresa deve disponibilizar para avaliação e aprovação da GEPRO (Gerência de Projetos) os projetos em modelo BIM compatível com o programa Revit e em PDF, planilhas quantitativas em excel.

Cada um dos Projetos e levantamentos elaborados deve apresentar ART/RRT e Memorial Descritivo em Word.

PROJETOS COMPLETARES

Os Projetos Complementares a serem contratados, objeto deste Edital, deverão ser compostos no mínimo de:

- Plantas baixas de cada nível da edificação, em escala 1:100.
- Plantas de Cobertura em escala 1:100.
- Cortes e Cortes isométricos em escalas adequadas, em escala 1:100
- Elevações, em escala 1:100.
- Todos os detalhes necessários ao perfeito entendimento dos mesmos, de forma a possibilitar sua execução escala 1:50.
- Especificações, em escala 1:100.
- Relação de Materiais e de Quantidades
- Memorial Descritivo Executivo.



PROJETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS

As referências apresentadas para o projeto de fundação e estrutura têm como base o sistema de concreto armado. O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório do especialista, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive muros, contenções, arrimos e outros. O Projeto Estrutural de Estrutura em Concreto e Metálica deverá ser desenvolvido com base no relatório do especialista, apresentando os cálculos e detalhamentos referentes às soluções técnicas para a estrutura, incluindo, estruturas de coberturas, base para reservatórios.

FUNDAÇÕES

Desenhos com locação, características e dimensões dos elementos de fundação.

Plantas de armação e fôrma, com indicação do Fck do concreto.

Memorial com método construtivo.

Memorial de cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os momentos utilizados no projeto.

Memorial Estrutura.

ESTRUTURAS

Desenhos em planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações, se necessários.

Plantas de armação com indicação de:

Seções longitudinais de todas as vigas, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro, e o comprimento de todas as armaduras em escala adequada;

Seções transversais de todas as vigas, mostrando a disposição das armaduras longitudinais e transversais, além das distâncias entre as camadas das armaduras longitudinais;

Seção longitudinal de todos os pilares, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro, o comprimento e os transpasses de todas as armaduras longitudinais;



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Seção transversal de todos os pilares, com demonstração das armaduras longitudinais e transversais (estribos).

Plantas de fôrma contendo indicação de valor e localização da contraflecha em vigas e lajes, bem como indicação da seção transversal das vigas e pilares. Indicação do Fck do concreto para cada elemento estrutural.

Quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras.

Memorial com cálculo das áreas formas.

Memorial com cálculo do volume de concreto.

Especificações com materiais, componentes e sistemas construtivos.

Memorial com método construtivo.

Memorial com cálculo de dimensionamento.

Memorial de Estrutura.

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA, ESGOTOS SANITÁRIOS, ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM)

ÁGUA FRIA:

Planta de situação da edificação, com indicação das aduções;

Plantas de todos os pavimentos, com representação dos reservatórios, barriletes, prumadas, ramais, redes e pontos de consumo/atendimento, com especificações dos materiais e diâmetros das tubulações;

Esquemas verticais das instalações (cortes);

Detalhamento das áreas molhadas, com especificações genéricas do nível das peças utilizadas para ligação dos principais pontos de consumo (bacia sanitária, mictório, lavatório, pia de cozinha, torneira de lavagem, chuveiros, registros gerais, entre outros).

Detalhamento das instalações especiais, caso necessário, indicação das cotas verticais, horizontais;

Memorial descritivo com especificações de materiais;



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Quantitativo e especificação técnica dos materiais empregados;

Memorial de cálculo de dimensionamento.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Planta de situação da edificação, com indicação da interligação do sistema à rede pública, ou estação de tratamento no lote;

Plantas de todos os pavimentos, com representação dos tubos de queda, ramais e desvios, colunas de ventilação e dispositivos em geral, com especificação dos materiais e diâmetro das tubulações;

A planta do pavimento térreo deverá apresentar também o traçado e a localização dos subcoletores, coletor predial, dispositivos de inspeção, local de lançamento do esgoto e suas respectivas cotas;

Esquemas verticais das instalações (cortes), indicando os componentes do sistema e duas interligações;

Legenda adequada indicando a função de cada tubulação;

Plantas, em escala conveniente, dos ambientes sanitários, com a indicação do encaminhamento das tubulações e cotas horizontais;

Detalhamento dos sistemas especiais, recalques, fossas sépticas, sumidouro, caixas de passagem, etc., caso existam;

Planta de locação e dimensões das passagens necessárias na estrutura de concreto armado e/ou metálica;

Memorial descritivo com especificações de materiais;

Memorial de cálculo de dimensionamento.

ÁGUAS PLUVIAIS:

As instalações de águas pluviais devem ser projetadas de modo a obedecer às seguintes exigências:

Recolher e conduzir a vazão de projeto até locais permitidos pelos dispositivos legais.

Ser estanques.

Permitir a limpeza e desobstrução de qualquer ponto no interior da instalação.



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas.

Quando passivas de choques mecânicos, ser constituída de materiais resistentes a estes choques.

Nos componentes expostos, utilizar materiais resistentes às intempéries.

Nos componentes em contato com outros materiais de construção, utilizar materiais compatíveis.

Não provocar ruídos excessivos.

Resistir às pressões a que podem estar sujeitas.

Ser fixadas de maneira a assegurar resistência e durabilidade.

Memorial descritivo com especificações de materiais;

Memorial de cálculo de dimensionamento.

A instalação predial de águas pluviais se destina exclusivamente ao recolhimento e condução das águas pluviais, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais.

Os destinos das águas pluviais serão por sistemas de tubulações aterradas e caixas de passagens.

DRENAGEM:

Planta de situação da edificação, com indicação da interligação do sistema à rede pública;

Planta das calhas, rufos, condutores verticais e horizontais, sarjetas com especificação dos materiais, diâmetro e encaminhamento das tubulações;

Esquemas verticais das instalações (cortes), indicando os componentes do sistema e suas interligações;

Detalhes das calhas, dos condutores e das caixas de passagem;

Detalhes dos drenos de ar condicionado ligados a rede;

Detalhamento necessários à perfeita execução do projeto;

Planta de locação e dimensões das passagens necessárias na estrutura em concreto armado e/ou metálica;

Planta geral;



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Perfil longitudinal ou planta contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de drenagem;

Memorial descritivo com especificações de materiais;

Quantitativo e especificação técnica dos materiais empregados;

Memorial de cálculo de dimensionamento.

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CERCA ELÉTRICA E REDE ESTRUTURADA (TELEFONIA, REDE LÓGICA E CFTV)

Projeto de implantação com as indicações dos elementos externos ou de entrada de energia, com indicação do local dos medidores.

Desenhos com diagrama unifilar.

Planta, corte, elevação da subestação rebaixadora, com a parte civil e a parte elétrica.

Plantas de todos os pavimentos e da área externa com as seguintes indicações:

Local dos pontos de consumo com respectivas cargas, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;

Local dos quadros de distribuição e respectivas cargas;

Traçado dos condutores e caixas;

Traçado e dimensionamento dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção;

Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características e cargas;

Legendas de convenções utilizadas.

Plantas com detalhamento do quadro geral de entrada e dos quadros de distribuição, mostrando a posição dos dispositivos de manobra, barramentos e dispositivos de proteção com as respectivas cargas.

Quadro de cargas, demonstrando a utilização de cada fase nos diversos circuitos (equilíbrio de fases).

Projeto de aterramento, com o local dos aterramentos e indicação da resistência máxima de terra e das equalizações.



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Esquema de prumadas.

Lista de cabos e circuitos.

Especificações dos materiais e equipamentos.

Memoriais com determinação do tipo de entrada de serviço e com o cálculo do dimensionamento.

Projeto para a implantação de cerca eletrificada no perímetro do terreno.

Projeto para a implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança e alarme.

SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Para o dimensionamento do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), deverá ser utilizada à norma brasileira NBR 5419/2015. A escolha das medidas adequadas de proteção, a necessidade de proteção e os benefícios econômicos da instalação de medidas de proteção serão determinados conforme os termos do gerenciamento de risco que está contido ABNT NBR 5419-2.

Para atingir o objetivo de proteção contra descargas atmosféricas na edificação, deverá se optar pelo método Gaiola de Faraday. O método de proteção Gaiola de Faraday permite a distribuição da proteção por toda a estrutura, aumentando a eficiência do SPDA. Este método ainda apresenta níveis de proteção elevados, pois consiste no envolvimento da parte superior da construção com uma malha de condutores elétricos nus juntamente com a instalação de terminais aéreos, denominada malha captora. Esta malha tem seu fechamento em anel, em que todos os pontos de captação estão no mesmo diferencial de potencial (ddp). A malha captora é interligada a malha de aterramento por meio de descidas utilizando condutores e estas estão espaçadas de acordo com o grau no nível de proteção a ser adotado.

NÍVEL DE PROTEÇÃO Conforme NBR 5419-2/2015: GERENCIAMENTO DE RISCOS, deverá optar pelo melhor nível de proteção.



PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

Deverá prever instalações de ar condicionado, respeitando o projeto de arquitetura, estrutural e de luminotécnica, com controles setorizados, não sendo permitido descaracterizar a edificação.

O projeto deverá apresentar no mínimo:

Planta de cada nível da edificação com localização de pontos, suporte, tubulação, dutos e com indicação especificação e numeração dos cabos utilizados;

Prever dutos para drenagem de água, com destinação ao sistema de drenagem pluvial.

Legenda com a simbologia utilizada para identificar os diversos elementos do projeto.

Quantitativo e especificação técnica dos materiais empregados.

Memorial de cálculo de dimensionamento.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Projeto básico para aprovação no Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso com os seguintes elementos:

Situação da edificação, indicando as edificações circunvizinhas e os logradouros que delimitam a quadra;

Planta das medidas de segurança contra incêndio e pânico; risco de incêndio, quando houver a exigência de plano de intervenção;

Compatibilização com o projeto arquitetônico;

Compatibilização com o projeto elétrico, mostrando os circuitos necessários para iluminação de emergência, alarme, bomba de incêndio e etc;

Compatibilização com o projeto de instalações hidráulicas, mostrando se a reserva técnica de incêndio para hidrantes será junto ao reservatório de água da edificação;

Dimensionamento da saída de emergência;

Carga de incêndio;

Isolamento de risco;

Planta de corte com detalhes de proteção estrutural, compartimentação vertical;



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Planta de detalhes das medidas de segurança;

Memoriais de cálculo e descritivo.

PAISAGISMO

O Projeto de Paisagismo gera soluções dos espaços externos, prevendo acessos, estacionamentos e demais áreas externas necessárias, especificando materiais e todas as espécies vegetais utilizadas. O Projeto de Paisagismo será desenvolvido em duas etapas, a saber:

Estudo preliminar - deve complementar o estudo inicial de arquitetura, identificando acessos, massas e zoneamento. Indicar os calçamentos e áreas de estacionamento em planta de situação com a especificação dos materiais e espécies vegetais a serem utilizados.

Projeto Executivo – planta de situação definitiva e demais desenhos que forem necessários, especificação das espécies vegetais, planta de plantio, equipamentos, soluções de drenagem, detalhamentos, identificação das espécies suprimidas e autorização para o corte das mesmas pelo órgão responsável.

Adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto:

Compatibilizar o projeto de paisagismo com o de arquitetura, de maneira que seus objetivos, funções e formas de utilização se integrem com os da edificação, a fim de assegurar uma contribuição efetiva para sua implantação, acessos, ambientação e conforto;

Identificar as atividades internas e externas da edificação, e o usuário, visando criar um ambiente confortável;

Analisar o terreno quanto aos seus aspectos fisiográficos: solos, águas superficiais, topografia, clima, orientação solar, microclima e linhas de escoamento de águas pluviais;

Explorar as potencialidades da área de projeto, verificando a vegetação existente, suas características e porte, a fim de delimitar as áreas a serem preservadas, quer pelo porte, quer por se tratar de vegetação autóctone ou em regime de proteção, ou outra razão;

Preservar e enfatizar a topografia natural do terreno, tirando partido de suas características;



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Proteger a área do projeto contra erosão pluvial, mantendo ou refazendo as linhas naturais de escoamento, protegendo essas linhas por meio de vegetação ou pavimentação e fixando o solo desprotegido;

Proteger áreas de corte e aterro através do plantio de espécies com características adequadas para essa finalidade;

Racionalizar a escolha da vegetação, através da adoção preferencial de espécies perenes, que não exijam cuidados excessivos;

Definir a vegetação e os demais elementos do projeto de acordo com os requisitos ambientais das diversas áreas internas e externas, contribuindo para o conforto dos usuários: controle de luz, sombreamento, barreira de vento, umidificação do ar, barreira do som e outros;

Definir as soluções sempre em conformidade com a utilização da área pelos usuários, respeitando eventuais condições particulares de doentes, deficientes, crianças, idosos e outros;

Evitar, de maneira geral, a utilização de espécies agressivas, com espinhos venenosos ou com frutos volumosos e pesados, em áreas de fluxo ou permanência de público;

Procurar a concisão, evitando a variedade excessiva de elementos vegetais;

Respeitar sempre o porte médio das espécies adultas, estabelecendo o espaçamento adequado e evitando assim podas deformantes e a necessidade de corte de árvores que ponham em risco a segurança das construções;

Racionalizar a especificação dos elementos construídos, padronizando os equipamentos, o mobiliário externo, os pisos, elementos de vedação e outros;

Considerar a necessidade de projetos complementares de iluminação, drenagem e irrigação;

As espécies mais indicadas para arborização de vias urbanas são aquelas que apresentam um sistema radicular pivotante e profundo.

As espécies com raízes superficiais deverão ser plantadas em locais amplos, tais como: parques, praças e canteiros centrais com pelo menos 2 m de largura; Verificar o tamanho e a textura das folhas para evitar o entupimento em calhas e bueiros;



APRESENTAÇÃO

Indicar / Identificar: Plantas e, se necessários, corte dos terrenos em escalas não menores que 1:500;

Indicar as edificações e seus acessos de pedestres e veículos, devidamente cotados;

Definir todo o espaço externo e seu tratamento: caminhos, canteiros, e outros elementos, sempre com suas dimensões respectivas e elementos para locação;

Detalhes de setores, em escalas maiores, quando necessário; Indicação dos movimentos de terra, com demonstração de áreas de corte e aterro;

Representação da conformação final do terreno, com indicação das curvas de nível e dos pontos baixos para coleta de águas pluviais;

Locação, dimensionamento e detalhamento de todos os elementos fixos como: espelhos d'água, lagos, muros, cercas, divisórias de canteiro, bancos, lixeiras, placas, postes, escadas, rampas, pisos e outros;

Esquemas gerais de iluminação, irrigação e drenagem, tanto externos quanto internos, harmonizados com os projetos especializados destas áreas;

Representação, por código, de toda vegetação representada em planta, identificando-a na mesma folha de desenho e apresentando seu nome científico e popular; • Cotar espaçamento das mudas;

Representação de todas floreiras e jardineiras internas à edificação com as mesmas identificações requeridas para áreas externas.

Desenho plotado em formato A1, escala 1:50, ou a critério da supervisão;

Relatório descritivo da correção química e orgânica do solo, quando necessário;

Planilha de quantitativos contendo: tabela de plantas com nome popular e científico, porte das mudas, tamanho das covas, quantidade de espécies;

Memorial descritivo.



ORÇAMENTO COMPLETO
PLANILHA GERAL DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

As planilhas orçamentárias deverão seguir as orientações do Manual para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas do TCU – Tribunal de Contas da União.

A planilha orçamentária deverá ser composta por memória de cálculo detalhada com base nos projetos, composição unitária de todos os serviços (inclusive dos serviços referenciados e serviços baseados em composições de preço de mercado), cronograma detalhado da execução de todos os serviços que compõem a planilha orçamentária (utilizando o gráfico de Gantt) e curva ABC.

Os sistemas de referência de custos utilizados para a orçamentação deverão seguir a seguinte ordem de prioridade, evitando o uso de dois sistemas: 1º SINAPI → 2º TCPO → COTAÇÃO (3 cotações).

As composições dos serviços deverão ser extraídas do SINAPI e/ou ORSE. Nos casos em que não exista em nenhum dos dois sistemas, será montada composição através dos preços dos insumos existentes na base Sinapi Cuiabá e TCPO da PINI.

A Contratada deverá analisar todos os quantitativos e serviços necessários para execução completa da obra, incluindo os muros e fechamentos, que deverão estar totalmente contemplados na planilha orçamentária, realizando as devidas atualizações e adequações, no que couber.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

As especificações e serviços descritos neste Termo poderão sofrer alterações futuras, para atender norma nova, melhor solução, melhor técnica, dentre outras, desde que aceita pela fiscalização do órgão contratante dos projetos do edifício a ser construído.

Os projetos serão considerados concluídos um a um, ou seja, individualmente após a aprovação do CREA-MT, e, nos casos em que a legislação exigir, pelos órgãos municipais e estaduais.



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Todos os projetos deverão ter cadernos de especificações correspondentes que contenham a caracterização de todo o material a ser empregado nas instalações.

No caderno de especificações deverá conter a descrição, especificação e características técnicas dos materiais tais como: forma, dimensões, tolerâncias, textura, dureza, impermeabilidade, resistência mecânica, acabamento, local de aplicação, solicitação de uso, características do serviço a executar, características dos arremates, aspecto final, equipamentos e acessórios.

A CONTRATADA deverá elaborar detalhamento em planilhas, contendo descrição e especificação, quantitativos unitários e globais para embasamento da futura licitação para execução dos serviços ora projetados.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo previsto para elaboração e entrega dos projetos é de até 95 (noventa e cinco) dias ininterruptos contados a partir da ordem de serviço. O prazo de vigência do Contrato será de 4 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato;

Todos os prazos serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário;

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado dos serviços será obtido através de pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no mercado.

Será considerado vencedor o proponente que oferecer o menor valor global.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2.2.1.1.02.01.01.001 – Obras e Instalações em Andamento



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem na obra.

Quando os serviços/ insumos não constarem nas tabelas referenciais SINAPI/TCPO deverão ser observadas as seguintes orientações:

- O CONTRATANTE realizará pesquisa de mercado do serviço/insumo junto a prestadores de serviços e fornecedores, adotando o menor preço pesquisado como parâmetro;
- O valor obtido será deflacionado pelo índice de reajuste contratual até a data base da contratação;
- Será aplicado o BDI de referência do orçamento-base da CONTRATANTE;

Para o caso de eventuais aditivos de prazo a contratada deverá apresentar cronograma físico-financeiro ajustado ao prazo pleiteado juntamente com as justificativas para a prorrogação da vigência de prazo de execução e contratual.

Entende-se como data base da contratação o mês referente ao prazo máximo de entrega das propostas no processo licitatório.

Tanto solicitações de aditamentos de prazo quanto de valor deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Justificativa da necessidade de renovação contratual
- Manifestação sobre a qualidade dos serviços prestados pela Empresa Contratada;
- Anuência devidamente assinada pelo Representante da Empresa Contratada quando for o caso.
- Comprovação da Manutenção das condições habilitatórias apresentadas na licitação.

8. UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Todos os detalhamentos ou alterações de projeto, deverão ser feitos a partir da empresa contratada e seus Responsáveis Técnicos, que fornecerá todos os detalhes executivos que se fizerem necessários para o bom andamento da obra. A responsabilidade da Fiscalização do contrato ficará a cargo da Gerência de Projetos e Obras. A fiscalização da futura obra deverá ser feita por fiscal com capacitação e experiência comprovada além de tempo disponível para exercer os vários papéis na fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

CREA-MT

Fis. _____

9. VISTORIA

A vistoria ao local onde serão prestados os serviços é facultativa e será realizada até o antepenúltimo dia útil anterior à licitação. O agendamento deverá ser feito juntamente a Gerência de Projetos e Obras (65) 3315-3032/3072.

- a) Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria do local da obra, realizando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.
- b) Caso opte em não conhecer o local da obra antecipadamente, a empresa deverá emitir uma declaração que assume todos os riscos inerentes do não conhecimento das reais condições do local da obra.
- c) Deverá ser providenciado pela contratada o levantamento topográfico planialtimétrico atualizado da área que será parte integrante da proposta.

10. PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- a.1) Planilha de orçamento sintética;
- a.2) Prazo de conclusão dos serviços e de validade da proposta (90 dias);

Por se tratar de serviços de engenharia e consultoria, o orçamento/planilha deverá ser feita de acordo com recomendação do Tribunal de Contas da União, com inclusão da TRDE (taxa de ressarcimento de despesas e encargos) ao invés de BDI.

Neste modelo, levantam-se as tarefas a realizar em cada item do escopo do projeto e estima-se a quantidade de horas de cada categoria profissional que deverá ser aplicada para realizar tais tarefas. Calcula-se o preço horário dessas categorias profissionais e o orçamento será obtido pelo produto das quantidades de horas pelos preços unitários respectivos, sem incluir os encargos sociais. Neste caso, está sendo estimado apenas o custo direto de mão de obra.

Ainda deverão ser incluídas no orçamento as despesas indiretas e o TRDE (o lucro + os encargos financeiros e tributários da contratada). Ainda podem entrar outras despesas diretas não



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

relacionadas com o custo da mão de obra, tais como: sondagens, aluguel de veículos, topografia, passagens, diárias, impressões, alojamentos etc.

As despesas relativas à administração local de obras; mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro deverão ser incluídas na planilha orçamentária da obra como custo direto, salvo em condições excepcionais devidamente justificadas;

Para os itens que forem utilizados valores do SINAPI, será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários superiores ao da mediana de seus correspondentes no SINAPI para esta região;

O critério de julgamento das propostas será menor preço global.

Todos os valores da planilha orçamentária sintética devem ser apresentados somente com duas casas decimais após a vírgula.

11. EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS MÍNIMAS

a. Técnico-Operacional

Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da EMPRESA LICITANTE.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Apresentação, por parte da Licitante, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

b. Técnico-Profissional

Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dos responsável(is) técnico(s).

Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços: estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidros sanitárias e de cabeamento estruturado.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa no mesmo certame;

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida em hipótese alguma a subcontratação e terceirização da confecção dos projetos contratados. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade do CONTRATADO.

13. MODO DE ENTREGA DO OBJETO, RECEBIMENTO / ACEITE

A empresa contratada deverá comunicar formalmente o término e entrega dos serviços ao fiscal do contrato e a Gerência de Projeto e Obras;

O Recebimento dos projetos será feito de duas formas:

- a) provisoriamente, pelo Fiscal responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela Gerência de Projetos e Obras, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

O Fiscal procederá uma análise dos serviços que compõe o objeto do contrato com intuito de identificar eventuais vícios e encaminhará à contratada relatório indicando as correções necessárias e o prazo para a correção;

O projeto final deverá ser protocolado pela contratada junto a Prefeitura para aprovação do mesmo.

A aprovação final do projeto será condição para aceitação definitiva do objeto por servidor ou comissão designada pela Gerência de Projetos e Obras após decurso do prazo de observação não excedendo a 90 (noventa) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

A contratada deverá, após o recebimento definitivo do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante a aprovação ou no processo licitatório para a contratação de execução.

A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

14. MODO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e aprovado pelo fiscal do contrato. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais, e desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo dos serviços.

A contratada apresentará a nota fiscal, e caberá ao fiscal do contrato atestar a regular execução dos serviços, encaminhando o documento para pagamento.

O Setor Financeiro reserva-se ao direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, Associação ou Cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenção.



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Por conveniência e critério da CONTRATANTE o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos. Deverá apresentar também junto a Nota Fiscal, os seguintes documentos, que deverão estar vigentes durante todo o período de vigência contratual:

- c.1) Certificado de Regularidade do FGTS,
- c.2) Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública,
- c.3) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União,
- c.4) Certidão referente a Débitos junto a Prefeitura Municipal;
- c.5) Certidão referente a Débitos Trabalhistas,
- c.6) Comprovação da efetiva vigência da Garantia Contratual

15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A contratada deverá estar presente em toda reunião técnica em que for convocada para discussão do trabalho.

A contratada é responsável pela qualidade técnica do trabalho.

O projeto será submetido à análise do CREA bem como avaliado por órgãos afins para atendimento das normas vigentes e aprovações.

As diretrizes técnicas para a execução dos projetos deverão estar baseadas em normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas Normas Reguladoras – NR's.

Diante de quaisquer alterações que se fizerem convenientes, a Contratada deverá levar o assunto ao conhecimento do fiscal do contrato para análise e pronunciamento superior. Comunicações nesse sentido serão formalizadas por escrito, assim como as deliberações posteriores.

A Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, referente à execução dos serviços a serem prestados, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei 6.496/77.

O profissional indicado na ART e RRT como responsável pela execução dos serviços deverá ser o que terá atribuição de acompanhamento técnico do objeto contratado.



CREA-MT

Fls. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

O prazo para apresentação da ART e RRT é de 3 (três) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço.

O Executor do contrato deverá ser previamente consultado nos casos omissos neste Termo de Referência e definirá os procedimentos de maneira a manter o padrão de qualidade dos produtos previstos.

Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes aos serviços objeto do procedimento licitatório, que eventualmente venham a ser solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

Corrigir, alterar e/ou refazer os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO, conforme prazo definido pelo procedimento licitatório;

Manter, durante a execução do objeto, as mesmas características e condições de habilitação e qualificação técnica da empresa apresentadas durante o procedimento licitatório, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização do CREA-MT, para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento de suas obrigações;

A contratada não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por ônus decorrente desses fatos;

16. SANÇÕES E PENALIDADES

A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os processos de penalização seguirão as etapas de análise, cálculo, aplicação e defesa.

17. OBRIGAÇÕES DO CREA-MT

Emitir Ordem de Serviço;

Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas no Edital;



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Notificar por escrito, à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto do procedimento licitatório;

18. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL- RESCISÃO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:



CREA-MT

Fis. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Os processos de extinção do contrato seguirão as etapas de análise, determinação e defesa conforme a Lei.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

Jonathan Gomes de Moraes
Analista Técnico – CREA-MT
Matrícula 501